



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 171 /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto de Lei que cria o Programa Recomeço de apoio as comunidades terapêuticas que prestam serviços aos usuários de drogas em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

O desafio crescente relacionado ao uso abusivo de drogas e suas consequências devastadoras tem demandado uma abordagem abrangente e humanitária por parte do Governo do Estado da Paraíba. As comunidades terapêuticas desempenham um papel fundamental na reabilitação e reintegração de indivíduos em situação de vulnerabilidade social, oferecendo apoio, tratamento e acompanhamento. A criação e implementação do Programa Recomeço é um passo crucial para fortalecer e ampliar esse suporte essencial.

As comunidades terapêuticas oferecem um ambiente de tratamento intensivo, proporcionando aos usuários de drogas um espaço seguro e estruturado para se recuperarem física, emocional e espiritualmente. O programa facilitará a criação de modelos de tratamento holísticos que abordam as diferentes dimensões do processo de recuperação, treinamento contínuo de profissionais e voluntários ligados às ONGs e igrejas, numa interlocução institucional capitaneada pelo Governo do Estado.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 14 de agosto de 2023.


SARGENTO NETO
Deputado Estadual